

REGULAMENTO DA CARD WEEK ABRIL 2023

1. Campanha

1.1. A “**CARD WEEK ABRIL 2023**”, doravante simplesmente “**Ação**”, será realizada **TAM Linhas Aéreas S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, doravante simplesmente “**LATAM Airlines**” e **PRISMAH FIDELIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.589/0001-11, doravante “**PRISMAH**”, em conjunto **LATAM Airlines** e **PRISMAH** denominadas “**Promotoras**”, por meio de diversas Campanhas, cujos prazos, condições e demais detalhes seguem neste Regulamento.

2. Clientes

2.1. A participação nesta Campanha será voluntária e gratuita, disponíveis aos clientes maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional, que sejam titulares de contas cadastradas no Programa LATAM Pass cumprindo com seu regulamento, disponibilizado em https://latampass.latam.com/pt_br/, e observem as regras do presente Regulamento (“**Clientes**” ou “**Participantes**”).

3. Mecânicas das Campanhas

Esta Ação será dividida em várias Campanhas, conforme detalhadas abaixo, as quais podem ser cumulativas entre si e/ou com outras Campanhas realizadas pelas Promotoras, exceto as Campanhas de descontos que não poderão ser cumulativas com outras Campanhas de descontos que estiverem vigentes.

Para participar dessa Ação o Cliente deverá, de forma prévia, ou seja, antes de realizar qualquer compra/resgate/ativação de cartão, efetuar o aceite deste Regulamento por meio do *Opt-in* (caixa de texto que aparecerá para aceitação do Regulamento).

As Promotoras desde já esclarecem que os Pontos concedidos nesta Ação são categorizados como Pontos Adicionais, não possuindo características de Pontos Qualificáveis para alteração de categorias. Para mais detalhes sobre Pontos Qualificáveis acesse: https://latampass.latam.com/pt_br/.

3.1. Pontos em Dobro: Campanha válida para Clientes LATAM Pass titulares ativos dos seguintes cartões de créditos LATAM Pass Itaú Mastercard Black, LATAM Pass Itaú Mastercard Platinum, LATAM Pass Itaú Visa Infinite e LATAM Pass Itaú Visa Platinum, que realizarem gastos durante o período de 00:00 do dia 10 de abril de 2023 até as 23:59 do dia 14 de abril de 2023 (“**Período da Campanha**”), pelo horário oficial de Brasília. À esses clientes serão concedidos 100% de pontos adicionais referente aos pontos acumulados com os gastos no período da Campanha. Desde já, as Promotoras esclarecem que a devida bonificação somente ocorrerá para os clientes que pagarem o valor integral da fatura bonificada, sem atraso, e estiverem com todos os pagamentos do cartão em dia.

3.1.1 O crédito dos pontos bonificados ocorrerá, de forma única, na conta LATAM Pass do Cliente Participante, em até 90 dias após o encerramento desta Ação. Os pontos comuns serão creditados, conforme fluxo atual, ou seja, mensalmente, após o pagamento da fatura, conforme regras do LATAM Pass.

3.2. Compra de Pontos: Campanha de concessão de 65% de desconto para Compra de Pontos pelos clientes titulares dos cartões de créditos ativos LATAM Pass Itaú, de todas as categorias e bandeiras, durante o período de 00:00 até as 23:59 do dia 10 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília. Para que seja aplicado o desconto o Cliente deverá estar logado no site LATAM Pass.

3.2.1 Esta Campanha de Compra de Pontos não cumula com as demais promoções de descontos ativas no LATAM Pass. Havendo concomitância de ações, as quais o Cliente estiver participando, prevalecerá a mais benéfica para o cliente, ou seja, a Campanha que fornecer maior desconto. Para mais informações consulte o regulamento completo de Compra de Pontos clicando [aqui](#).

3.3. Clube LATAM Pass: Campanha de concessão de Pontos Extras na contratação de um plano do Novo Clube LATAM Pass, para os clientes que realizarem a assinatura com o cartão LATAM Pass Itaú, de qualquer categoria e com qualquer bandeira de cartão de Crédito LATAM Pass Itaú, durante o período de 00:00 do dia 10 de abril de 2023 até as 23:59 do dia 16 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília, e que permanecerem com a assinatura por, pelo menos, 3 (três) meses, a contar da data da contratação.

Aos Clientes Participantes serão concedidos os seguintes pontos, de acordo com a categoria contratada:

Base	1500 pontos
Mais	1800 pontos
Embarque	2000 pontos
Acelere	6.000 pontos
Turbo	13.000 pontos

3.3.1 Considerando que a permanência por 3 (três) no plano escolhido é um pré-requisito, os Pontos Extras, serão creditados na conta do cliente no quarto mês da contratação, de forma única, de acordo com a tabela acima, dependendo do pacote escolhido pelo Cliente. Para consultar regulamento completo do Novo Clube LATAM Pass, clique [aqui](#).

3.4. Compra de passagem aérea: Campanha válida para clientes LATAM Pass que realizarem compras de passagens aéreas no site da LATAM Airlines no valor mínimo de R\$300,00 (trezentos reais), durante o período de 00:00 do dia 10 de abril de 2023 até as 23:59 do dia 16 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília, utilizando o cartão de crédito LATAM Pass Itaú de qualquer categoria ou bandeira. Para cada real gasto, o cliente será bonificado em 6 pontos adicionais, com limite de bonificação de 50.000 pontos adicionais no total, ou seja, qualquer quantidade de passagens compradas dentro do período da Ação limitará o número de Pontos Extras a 50.000 pontos em toda Ação.

3.4.1 As Promotoras esclarecem que em caso de cancelamento da compra da passagem aérea bonificada os Pontos Extras não serão creditados na Conta do Cliente.

3.4.2 Os Pontos Extras serão creditados, de forma única, na conta LATAM Pass do Cliente Participante em até 60 (sessenta) dias após a data da compra.

3.5. Parcelamento da compra de passagem aérea: O Cliente portador do cartão de crédito LATAM Pass Itaú poderá realizar o parcelamento de sua compra de passagens ou pacote no site da LATAM Airlines (<https://www.latamairlines.com/br/pt>) em até 12 vezes sem juros, desde que possua parcelas mínimas de R\$ 70,00 (setenta reais), desde que a compra seja realizada durante o período de 13:00 do dia 11 de abril de 2023 até às 23:59 do dia 16 de abril de 2023 e, desde que o pagamento seja realizado com o cartão de crédito LATAM Pass Itaú de qualquer bandeira ou categoria.

3.6. Shopping LATAM Pass – Ponto: Campanha válida para clientes LATAM Pass que efetuarem compras online no parceiro Ponto dentro do Shopping LATAM Pass, entre 00:00 do dia 10 de abril de 2023 até às 23:59 do dia 13 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília, os quais terão até 12 pontos adicionais concedidos por cada real gasto, conforme condições/categorias de Clientes estipuladas na tabela abaixo:

CONDIÇÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
Clientes LATAM Pass	04 pontos a cada 01 real gasto
Clientes titulares do Cartão LATAM Pass Itaú*	11 pontos a cada 01 real gasto
Clientes LATAM Pass que são assinantes do Clube LATAM Pass e titulares ativos do Cartão LATAM Pass Itaú *	12 pontos a cada 01 real gasto

*A compra que gerará a bonificação deverá ser realizada com o cartão LATAM Pass Itaú

3.6.1 Esta Campanha somente é válida para produtos vendidos e entregues pelo PONTO. Os pontos serão creditados em até 15 dias corridos após a entrega do produto no endereço indicado pelo Cliente. As Promotoras esclarecem que os pontos poderão ser creditados na Conta do Cliente em transações distintas e em prazos distintos, considerando sempre o prazo de entrega dos produtos adquiridos.

3.7. **Shopping LATAM Pass – Ponto Store:** Campanha válida para clientes LATAM Pass que efetuarem compras online no parceiro Ponto Store dentro do Shopping LATAM Pass, entre 00:00 do dia 14 de abril de 2023 até às 23:59 do dia 16 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília, os quais terão até 12 pontos adicionais concedidos por cada real gasto, conforme condições/categorias de Clientes estipuladas na tabela abaixo:

CONDIÇÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
Clientes LATAM Pass	04 pontos a cada 01 real gasto
Clientes titulares do Cartão LATAM Pass Itaú*	11 pontos a cada 01 real gasto
Clientes LATAM Pass que são assinantes do Clube LATAM Pass e titulares ativos do Cartão LATAM Pass Itaú *	12 pontos a cada 01 real gasto

*A compra que gerará a bonificação deverá ser realizada com o cartão LATAM Pass Itaú

3.7.1 Esta Campanha somente é válida para produtos vendidos e entregues pelo Ponto Store. Os pontos serão creditados em até 15 dias corridos após a entrega do produto no endereço indicado pelo Cliente. As Promotoras esclarecem que os pontos poderão ser creditados na Conta do Cliente em transações distintas e em prazos distintos, considerando sempre que o prazo de entrega dos produtos adquiridos.

3.8. **Shopping LATAM Pass – Resgate de Pontos:** Campanha válida entre as 00:00 do dia 10 de abril de 2023 até as 23:59 do dia 16 de abril de 2023, pelo horário oficial de Brasília, para Clientes titulares e ativos do cartão de crédito LATAM Pass Itaú, de todas as categorias e bandeiras. À esses Clientes será concedido 30% (trinta por cento) de desconto no resgate de qualquer produto disponível no shopping LATAM Pass, desde que o resgate seja feito integralmente com pontos e, desde que o resgate seja

realizado através do link <https://resgatepontos.latampass.latam.com/use-pontos> (com a utilização de *login* e senha).

3.8.1 A Promotora ressalta que essa Promoção não é válida para as seguintes categorias de resgate/transferência no site LATAM Pass: Transferência de Pontos (Accor), Vale Compras, Movida, Sorteio e Doação.

3.9. Novos clientes do cartão de crédito LATAM Pass Mastercard Black: Válido para Clientes titulares de cartão de crédito LATAM Pass Itaú Mastercard Black, aprovados entre 10/04/2023 à 16/04/2023, com desbloqueio e primeira utilização até 10/05/2023, que atingirem a meta de gastos de R\$25.000,00 na primeira fatura e R\$20.000,00 na segunda e terceira faturas, respectivamente. Esses clientes serão bonificados com 120.000 pontos adicionais, os quais serão creditados na conta do Cliente em até 90 dias após o pagamento da terceira fatura. A devida bonificação somente ocorrerá para os clientes que pagarem o valor integral da fatura bonificada, sem atraso, e estiverem com todos os pagamentos do cartão em dia.

3.10. Novos clientes do cartão de crédito LATAM Pass Mastercard Platinum: Válido para clientes titulares de cartão de crédito LATAM Pass Itaú Mastercard Platinum, aprovados entre 10/04/2023 e 16/04/2023, com desbloqueio e primeira utilização até 10/05/2023, que atingirem a meta gastos de R\$5.000,00 na primeira fatura e R\$4.000,00 na segunda e terceira faturas, respectivamente. Esses clientes serão bonificados com 40.000 pontos adicionais, os quais serão creditados na conta do Cliente em até 90 dias após o pagamento da terceira fatura. A devida bonificação somente ocorrerá para os clientes que pagarem o valor integral da fatura bonificada, sem atraso, e estiverem com todos os pagamentos do cartão em dia.

3.11. Para participar da Campanha, o Cliente deverá, antes de qualquer resgate ou compra ou ativação de cartão de crédito, acessar o site https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/card-week e/ou outros canais de comunicação divulgados na comunicação da Campanha e clicar no ícone da Campanha para realizar o cadastro e a aceitação do Regulamento para ser elegível as mecânicas dispostas neste documento.

3.11.1. Os Clientes que não efetuarem o cadastro e a aceitação do regulamento da Campanha antes compra/resgate/ativação do cartão de crédito, conforme disposto no item 3.11, não serão elegíveis e não estarão sujeitos a bonificação.

3.11.2. Ao efetuar o cadastro e aceitar o regulamento, o Cliente receberá uma mensagem de confirmação de participação na Campanha na mesma tela de cadastramento e aceitação da Campanha.

3.11.3. As Promotoras não serão responsáveis por eventual incorreção no momento do cadastro na Campanha.

3.11.4. Fica previamente estabelecido que o Participante é o único responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro, onde os pontos Extras e os descontos serão aplicados, de acordo com cada Ação. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

3.12. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, as empresas Promotoras não se responsabilizarão por qualquer cadastro que porventura não venha a ser concluído pelo Participante

por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

3.13. Esta Campanha não implicará em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou serviço, ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4. Disposições gerais

4.1. No ato do cadastro na Campanha os Clientes deverão declarar que leram e concordaram com o regulamento desta Campanha.

4.2. As Promotoras não serão responsáveis por falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail. As Promotoras recomendam que o Cliente efetue a impressão/guarda da tela de confirmação de sua participação na Campanha.

4.3. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de Pontos em cada parceiro de resgate presente no LATAM PASS, entre em contato com a Central de Atendimento do respectivo parceiro.

4.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos Pontos, será **anulada a operação** realizada por tais meios, assim como todas as operações realizadas pelo Cliente no período da Campanha, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.5. As Promotoras se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Campanha, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

4.6. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.
